

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

**PORTARIA Nº 771-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo 2022-CR95N,

**RESOLVE:**

**Localizar**, em caráter provisório, no período de 10/08/2022 a 31/01/2023, **YVES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, MaPB-VI.4, nº funcional 2947021, vínculo 5, na EEEM Irma Dulce Lopes Ponte, no município de Viana, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria nº 088-R, publicada no Diário Oficial em 07/06/2006.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 916090****PORTARIA Nº 772-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2022-0Z8R1,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **RODRIGO NEVES DE BRITO**, nº funcional 3036952, MaPB V - vínculo: 9, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 18/08/2022, na EEEFM Dom José Dalvit, FGDE 01, município de Montanha - ES.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 916091****PORTARIA Nº 188 -R, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.126. 0033. 8651	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.3.91	0102	400.000
TOTAL				400.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.126. 0033. 8651	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	3.3.90	0102	400.000
TOTAL				400.000

**Protocolo 916158****PORTARIA Nº 773-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2021-NXJND,

**RESOLVE:**

**Prorrogar**, em caráter provisório, a localização da servidora abaixo relacionada, na função de Supervisor Escolar na Secretaria de Estado da Educação, na Subgerência de Documentação e Atos Escolares, nível de atuação 33, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, do parágrafo único do art. 18 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998, e do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998:

Nº FUNC./VINC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
3209806/4	C A M I L A MORELLO	MAPB	24/08/2022 A 23/08/2023

Vitória, 18 de agosto de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 916261****ORDEM DE SERVIÇO Nº 077/2022**  
**CONTRATO Nº 111/2022**  
**PROCESSO Nº 2022-1HJK4**  
**TP-003/22-CPLOSE1**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
- SEDU

**CONTRATADA:** EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI  
- ME.

**OBJETO:** execução de obra de reforma na EEEFM WILSON RESENDE, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais, no valor total de R\$ 1.237.458,43 (um milhão e duzentos e trinta e sete